



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

235
 Nº Rubrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000025/2020 - 13/04/2020 - Processo Nº 000010/2020

Vencedor	POLI COMERCIAL LTDA EPP
CNPJ	07.255.426/0001-35
Endereço	RUA RUA CAPITAO JOSE MARIA, 539 - ARACA - LINHARES - ES - CEP: 29900171
Contato	2732642940 poli.comercial@gmail.com

Secretaria	SECRETARIA MUN.DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E C
Local	ABRIGO MUNICIPAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00002	00012632	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ar codicionado split hi-wall 12.000 btus frio 220 volts. classificação energética inmetro a; tipo de compressor: rotativo; material de composição metal e plástico. cor branca.	UN	1,00	1.740,000 0	1.740,00

Total Por Secretaria / Setor: 1.740,00

Secretaria	SECRETARIA MUN.DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E C
Local	CRAS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00003	00012632	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS ar condicionado split hi-wall 12.000 btus frio 220 volts. classificação energética inmetro a; tipo de compressor: rotativo; material de composição metal e plástico. cor branca.	UN	1,00	1.740,000 0	1.740,00

Total Por Secretaria / Setor: 1.740,00

Total Geral do Fornecedor: 3.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

236	M
Nº	Rúbrica



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pregão Presencial Nº 000025/2020 - 13/04/2020 - Processo Nº 000010/2020

Vencedor	CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICO EIRELI
CNPJ	08.849.621/0001-56
Endereço	AVENIDA PADRE FRANCISCO, 690 - CENTRO - VILA VALERIO - ES - CEP: 29785000
Contato	2799986075 castelarlicitacoes@hotmail.com

Secretaria	SECRETARIA MUN.DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E C
Local	SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00009910	AR CONDICIONADO ar condicionado split piso/teto 36.000 btus. alimentação: 220 volts; potência de refrigeração 3650w; ciclo frio; vazão de ar (m³/h) 1600m³/h; tipo de condensador vertical; tipo de compressor: rotativo; fase monofásico. classificação energética a. cor branca.	UN	1,00	5.150,00 0	5.150,00

Total Por Secretaria / Setor: 5.150,00

Total Geral do Fornecedor: 5.150,00

Total Geral: 8.630,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 025/2020 – Processo 0010/2020
Responsável	CLAUDIO LINO MARES
Data	13/04/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0016

237	m
N°	Assinatura

ATA N° 001

ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020

Às nove horas (14hs00min) do dia 09/04/2020, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, o senhor Pregoeiro Oficial deste Órgão e os demais membros da Equipe de Apoio, nomeados através do **Decreto n° 663, de 02/10/2019**, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 do ano de 2.002, e complementares da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, para realizar os procedimentos relativos à ABERTURA e julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL de N°. 025/2020** objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO ABRIGO MUNICIPAL “CRIANÇA FELIZ”. Licitação do tipo “menor preço por ITEM”, com execução PARCELADA, procedimento regido pelas disposições da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto n° 3.555/2.000 e suas alterações, Lei n° 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo.

Registra – se que essa licitação está sendo realizada conforme Lei n° 883/2018.

Conforme folhas 137/138, houve ampla publicidade, sendo divulgada a data de abertura e demais detalhes sobre o certame, tendo sido feito na Imprensa Oficial (DIOES), e no Site Oficial da PMS (www.sooretama.es.gov.br), sendo que, neste último, o edital e todos os seus anexos permanecem disponíveis a todos os interessados.

Esclarece este pregoeiro em conjunto com sua comissão de apoio que “não houve” pedido (s) de esclarecimento (s) ou impugnação (ões) ao Edital e seus termos.

Sendo assim, no horário estipulado, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro Oficial efetuou a análise do **credenciamento** das empresas interessadas, as quais procederam com o protocolo dos seus **ENVELOPES “A” e “B”** para o certame em disputa.

CRENCIAMENTO

Ato contínuo, o pregoeiro abriu a sessão pública, realizando leitura de todo conteúdo acima, bem como que, **credenciou as seguintes empresas:**

- 1- POLI COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35, neste ato representado pelo Sr. **GISELE DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador do CPF n° 138.370.027-30;
- 2- CASTELLAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 08.849.621/0001-56, neste ato representado pelo Sr. **EDMAR CASTELAN**, portador do CPF n° 884.211.207-00;

Após este fato, foram passados aos cuidados do presente (comissão e licitante) os envelopes para a verificação de suas inviolabilidades e devidos lacres, não sendo identificado qualquer óbice que ensejasse a suspensão da sessão ou registro em ata.

Desta forma, foram rubricados pelos presentes e foi possibilitado aos licitantes o exame no credenciamento das empresas acima mencionadas, inexistindo impugnações ou reclamações.

ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS

Sendo assim não havendo impedimentos, deu – se início a abertura do “**ENVELOPE A**” – **Proposta de Preços** - das empresas devidamente credenciadas.

Prosseguindo em não ter sido encontrada irregularidade na formulação da proposta da licitante e em cumprimento à Lei Federal n°. 10.520, do ano de 2002, **iniciou-se o cadastro dos preços no sistema de licitações da PMS**, visando proceder em sequência com a rodada de lances/negociação.

Lote 1 Rodada 1: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICO EIRELI lance R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 1:** POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais) e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

RUA VITORIO BOBBIO, 281 - CENTRO - SOORETAMA - ES - CEP: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 TEL: (27) 3273-1282 FAX: (27) 3273-1282
SITE: WWW.SOORETAMA.ES.GOV.BR

Licitação	Pregão Presencial N° 025/2020 – Processo 0010/2020
Responsável	CLAUDIO LINO MARES
Data	13/04/2020
Tipo	ATA REFERENTE À REALIZAÇÃO DO PREGÃO ID CIDADES: 2020.070E0700001.01.0016

238	n/
N°	Rubrica

Lote 3 Rodada 1: POLI COMERCIAL LTDA EPP lance R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais)

ENVELOPE “B” – DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ato contínuo procedeu-se com a abertura do **ENVELOPE “B”** – Documentos de Habilitação da empresa vencedora na fase de preços, sendo que, o conteúdo do invólucro foi passado aos presentes para seu exame e cuidadosa análise.

Depois de apreciadas as documentações pela comissão e pelos licitantes, o Sr. Sub Pregoeiro, em consenso com os membros de sua equipe, se pronunciou informando a empresa vencedora, conforme tabela abaixo:


Itens	Empresa	Vr. Total Final após Rodada de Lances
Conforme Mapa de Vencedor	POLI COMERCIAL EIRELI EPP , E-mail poli.comercial@hotmail.com. Contato (27) 3264-2940.	R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)
	CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI , E-mail castellarlicitacoes@hotmail.com. Contato (27) 9 9986-0754	R\$5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)

- A verificação das autenticidades das certidões expedidas via internet (**ENVELOPE - “B”**), será procedida posteriormente pela COMISSÃO, reservando a esta equipe de pregão o pleno direito de reconsiderar sua decisão, caso seja identificada incompatibilidade no ato das suas verificações, ou, na presença de qualquer irregularidade que vier a ser constatada.
- O representante da empresa **CASTELLAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** afirma que, com respeito à entrega dos produtos, por causa da Pandemia da Covid19, as entregas solicitadas poderão sofrer atraso, em virtude das peças de montagem serem importadas.


Diante de todo exposto, este D. Sub Pregoeiro em conjunto com sua estimada Equipe de PREGÃO, decidem por DECLARAR as empresas: **POLI COMERCIAL EIRELI EPP e CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI** como **vencedoras do certame** em comento, por terem cumprido com o edital em suas fases conforme consta nesta ATA, itens e valores acima indicados (vide).

Nada mais havendo, eu, **CLAUDIO LINO MARES**, Sub Pregoeiro oficial, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim e membros da equipe, e, na inexistência de manifestação de recursos, são os autos encaminhados à Procuradoria Geral para análise.

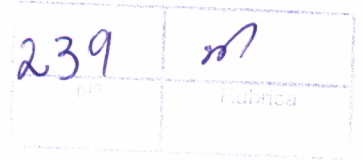

CLAUDIO LINO MARES
Sub pregoeiro


KALINE RODRIGUES PEREIRA
Membro da Equipe de Pregão


SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE
Membro da Equipe de Pregão


POLI COMERCIAL EIRELI EPP,
Sr. **GISELE DE OLIVEIRA FAGUNDES,**
CPF n° 138.370.027-30;


CASTELLAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI
Sr. **EDMAR CASTELAN,**
CPF n° 884.211.207-00;



Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 14/04/2020 às 14:24 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: POLI COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 07.255.426/0001-35

Data de Expedição: 11/04/2020 12:14:59

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018240464 *

-- ENDEREÇO --

Município: LINHARES

Bairro: ARAÇÁ

Logradouro: CAPITÃO JOSÉ MARIA

Número: 539

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.901-455

-- CONTATO --

Email: POLI.VENDAS01@HOTMAIL.COM

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

240	M
Nº	RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POLI COMERCIAL EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.255.426/0001-35

Certidão nº: 190220922/2019

Expedição: 27/11/2019, às 09:17:41

Validade: 24/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POLI COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.255.426/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

241	27
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.255.426/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2005
NOME EMPRESARIAL POLI COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAPITAO JOSE MARIA	NÚMERO 539	COMPLEMENTO *****
CEP 29.901-455	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF ES
TELEFONE (27) 3264-2940		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **14:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

242	<i>[Assinatura]</i>
Nº	Pessoa Jurídica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.255.426/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLI COMERCIAL EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</p> <p>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R CAPITAO JOSE MARIA	NÚMERO 539	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.901-455	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3264-2940
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **14:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

243	20
Nº	Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.255.426/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLI COMERCIAL EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO R CAPITAO JOSE MARIA	NÚMERO 539	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.901-455	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3264-2940
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 14:27:56 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

244	ml
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.255.426/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/02/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POLI COMERCIAL EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CAPITAO JOSE MARIA	NÚMERO 539	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.901-455	BAIRRO/DISTRITO ARACA	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
--------------------------	---------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (27) 3264-2940
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/02/2005
------------------------------------	---

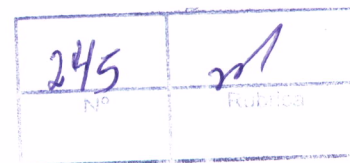
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **14:27:56** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.255.426/0001-35

Razão social: POLI COMERCIAL EIRELI EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2020	14/03/2020 a 11/07/2020	2020031403543869098850
24/02/2020	24/02/2020 a 22/06/2020	2020022402131124743237
05/02/2020	05/02/2020 a 05/03/2020	2020020503415746999376
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011702320920964466
28/12/2019	28/12/2019 a 26/01/2020	2019122805053230165163
09/12/2019	09/12/2019 a 07/01/2020	2019120903290948505230
20/11/2019	20/11/2019 a 19/12/2019	2019112005252209403216
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110103511442818007
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101306331357080402
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092403330987630991
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090503445651596405
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081704040140936402
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072901551035815489
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071003505582732382
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062101554399453170
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060201523782601931
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051403591780085719
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042503362953736048
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603192071602105
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802142639383042
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022704082080909991
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020803070444096648
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012002163585504338
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010103223615146451
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121304340459066942
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112403054555955701
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110504342652492965
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101722454960561018
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092804063266012323
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090902535274279027
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082102314770557002

Emissão/Leitura	Data de validade	Numero do CRT
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080203240410660071
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071403572403159848
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062502423907410840
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060603484306013613
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051804041641088373
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042903345038790097

Resultado da consulta em 14/04/2020 14:36:37

Voltar

246	<i>AA</i>
Nº	Rubrica



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.255.426/0001-35

Data da Emissão : 30/10/2019

Hora da Emissão : 10:52:43

Código de Controle da Certidão : AF45.6683.7005.2F5D

Tipo da Certidão : Negativa

247	
Nº	Rubrica

Certidão **Negativa** emitida em 30/10/2019, com validade até 26/07/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Fazenda



Receita
Estadual ES



Tesouro
Estadual ES



DUA
ELETRÔNICO



CERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITO



AGÊNCIA
VIRTUAL



NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa de Débito.

Emissão de Certidão Negativa de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal

AgênciaVirtual

Área Pública

Certidão

Validação de Certidões

A | A

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

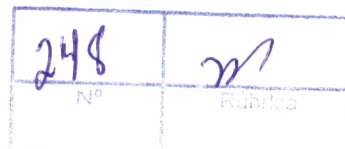
CPF / CNPJ:

07.255.426/0001-35

Número da Certidão:

5001278492

Enviar



Certidão Negativa de Débitos válida.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 5001278492
CNPJ: 07.255.426/0001-35
Data de Emissão: 26/02/2020
Válida Até: **26/05/2020**
Autenticação Eletrônica: 234730E220C9ED
Data da Validação: 14/04/2020

LINKS ÚTEIS

Simplifica ES	ALES - Assembleia Legislativa do ES
Encat	CONCLA - Comissão Nacional de Classificação
Junta Comercial do ES	CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
Licitações	DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito
Ministério da Fazenda	DIO - Diário Oficial do ES
Receita Federal	ESAF - Escola de Administração Fazendária
Simplex Nacional	NFe - Portal Nacional
Sintegra	

BANCOS

Banestes
Banco do Brasil
Bradesco
Caixa Econômica Federal
Itaú
Santander
Sicoob

DÚVIDAS?

Fale Conosco

SERVIDOR

Webmail





249	M
Nº	Rubrica

**Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência de Administração de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA**

VALIDADE COMPROVADA DA CERTIDÃO. 20200010155

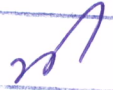
CERTIFICO: Para os devidos fins que:
POLI COMERCIAL EIRELI EPP

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: .

Chave de validação da certidão: **20200010155**

Validade 60 dias

Emitida 7/4/2020.

250	
Nº	Rubrica

Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 14/04/2020 às 16:12 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão**Razão Social:** CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS**CNPJ:** 08.849.621/0001-56**Data de Expedição:** 15/03/2020 16:06:16**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2018170344 *

-- ENDEREÇO --

Município: VILA VALERIO**Bairro:** CENTRO**Logradouro:** AVENIDA PADRE FRANCISCO**Número:** 690**Complemento:** LOJA**CEP:** 29.785-000

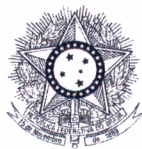
-- CONTATO --

Email: CASTELARLICITACOES@HOTMAIL.COM**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** (27) 99986-0754

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. **As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;**
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1	
251	<i>m</i>
Nº	Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.849.621/0001-56

Certidão nº: 191971577/2019

Expedição: 13/12/2019, às 16:09:55

Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.849.621/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

252	m
Nº	Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELLAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *) 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *) 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 16:10:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

253	271
Nº	Rubrica

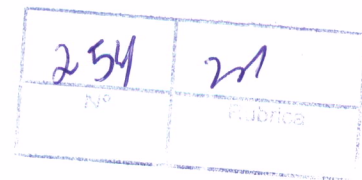
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.849.621/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2007
NOME EMPRESARIAL CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PADRE FRANCISCO	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****
CEP 29.785-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VILA VALERIO
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELANMOVEISVV@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3728-1916/ (27) 9903-8146	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2020** às **16:10:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.849.621/0001-56

Razão social: CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS MEMEE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031501420890129510
02/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501273273674652
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601320636758571
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011704090590934820
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122901474801114484
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121004025393505530
21/11/2019	21/11/2019 a 20/12/2019	2019112102533655491448
01/11/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	2019110104401980024978
13/10/2019	13/10/2019 a 11/11/2019	2019101307190195182149
24/09/2019	24/09/2019 a 23/10/2019	2019092404285292511567
05/09/2019	05/09/2019 a 04/10/2019	2019090504361598924874
17/08/2019	17/08/2019 a 15/09/2019	2019081704514194251001
29/07/2019	29/07/2019 a 27/08/2019	2019072902284547731201
10/07/2019	10/07/2019 a 08/08/2019	2019071004354493460086
21/06/2019	21/06/2019 a 20/07/2019	2019062102241890370402
02/06/2019	02/06/2019 a 01/07/2019	2019060202291866119848
14/05/2019	14/05/2019 a 12/06/2019	2019051404444166120886
25/04/2019	25/04/2019 a 24/05/2019	2019042504240081814335
06/04/2019	06/04/2019 a 05/05/2019	2019040603572536008669
18/03/2019	18/03/2019 a 16/04/2019	2019031802375005423198
27/02/2019	27/02/2019 a 28/03/2019	2019022704435283321348
08/02/2019	08/02/2019 a 09/03/2019	2019020803375761928902
20/01/2019	20/01/2019 a 18/02/2019	2019012002524402655301
01/01/2019	01/01/2019 a 30/01/2019	2019010104041468480523
13/12/2018	13/12/2018 a 11/01/2019	2018121305370209673482
24/11/2018	24/11/2018 a 23/12/2018	2018112403443722246225
05/11/2018	05/11/2018 a 04/12/2018	2018110506084760774566
17/10/2018	17/10/2018 a 15/11/2018	2018101723374343543760
28/09/2018	28/09/2018 a 27/10/2018	2018092804510041001848
09/09/2018	09/09/2018 a 08/10/2018	2018090903362050592198
21/08/2018	21/08/2018 a 19/09/2018	2018082104125618841222

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
02/08/2018	02/08/2018 a 31/08/2018	2018080204104802025303
14/07/2018	14/07/2018 a 12/08/2018	2018071404462890027944
25/06/2018	25/06/2018 a 24/07/2018	2018062503270168930356
06/06/2018	06/06/2018 a 05/07/2018	2018060604371426635910
18/05/2018	18/05/2018 a 16/06/2018	2018051804505573816300
29/04/2018	29/04/2018 a 28/05/2018	2018042904264830545603

255 *[assinatura]*

Resultado da consulta em 14/04/2020 16:11:53

Voltar



256	<i>[assinatura]</i>
Nº	Assinatura

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.849.621/0001-56

Data da Emissão : 16/12/2019

Hora da Emissão : 09:18:33

Código de Controle da Certidão : A6BF.CA19.E72D.EB5F

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 16/12/2019, com validade até 11/09/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)

257 2/1



Buscar

Nº

CNPJ

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da FazendaReceita
Estadual ESTesouro
Estadual ESDUA
ELETRÔNICOCERTIDÃO
NEGAT. DE DÉBITOAGÊNCIA
VIRTUALNOTA FISCAL
ELETRÔNICA

AGÊNCIAVIRTUAL

RECEITA ESTADUAL

TESOURO ESTADUAL

DOWNLOADS

INFORMAÇÕES

CERTIDÃO

Emissão de Certidão Negativa
de Débito.Emissão de Certidão Negativa
de Inadimplência

Orientações

Validação de Certidões

Principal > AgênciaVirtual > Área Pública > Certidão > Validação de Certidões

A | A

Validação

Validação de Certidão Negativa de Débito, Certidão Negativa de Convênio e Certidão Positiva com Efeito de Negativa.

CPF / CNPJ: Número da Certidão:

Certidão Negativa de Débitos válida.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20200000017507
 CNPJ: 08.849.621/0001-56
 Data de Emissão: 15/03/2020
 Válida Até: **13/06/2020**
 Autenticação Eletrônica: 0026.1230.E7B0.DC5D
 Data da Validação: 14/04/2020

LINKS ÚTEIS

[Simplifica ES](#)[Encat](#)[Junta Comercial do ES](#)[Licitações](#)[Ministério da Fazenda](#)[Receita Federal](#)[Simples Nacional](#)[Sintegra](#)[ALES - Assembleia Legislativa do ES](#)[CONCLA - Comissão Nacional de Classificação](#)[CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária](#)[DETRAN-ES - Departamento Estadual de Trânsito](#)[DIO - Diário Oficial do ES](#)[ESAF - Escola de Administração Fazendária](#)[NFe - Portal Nacional](#)

BANCOS

[Banestes](#)[Banco do Brasil](#)[Bradesco](#)[Caixa Econômica Federal](#)[Itaú](#)[Santander](#)[Sicoob](#)

DÚVIDAS?

[Fale Conosco](#)

SERVIDOR

[Webmail](#)



Rubrica	Nº
	258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Processo Administrativo: 000010/2020

Pregão Presencial 025/2020

Interessado: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: SOLICITA A AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.

1) RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações definidas no termo de referência, para atender as necessidades da Secretaria.

Nesta fase processual, após tramites dos atos administrativos, na sequência cronológica e procedimental, vieram os autos da CPL para análise jurídica quanto ao certame realizado, nos termos do inciso VI do Art. 38, da Lei nº 8.666/1993.

Cumprir destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

É o relatório.

2) APRECIÇÃO JURÍDICA



Rubrica	Nº
	259

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Passa-se doravante a opinar quanto à recomendação à autoridade máximo no tocante a homologação do certame.

2.1) DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ADOTADA

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, visando a eventual aquisição dos produtos descritos no Termo de Referência e no Edital do certame, em conformidade com as disposições contidas na Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) e Lei nº 10.520/2002.

Sobre a questão, vejamos o que diz o Art. 4º da Lei 10.520/2002, in verbis:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso na imprensa oficial e em sítio eletrônico oficial do respectivo ente federativo, facultado aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, alternativamente, a utilização de sítio eletrônico oficial da União, conforme regulamento do Poder Executivo federal; (Redação dada pela Medida Provisória nº 896, de 2019)

II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital;

III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;

V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de **propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame**;

VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da



Rubrica	
<i>(Handwritten mark)</i>	<i>260</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – Sicaf e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de



Rubrica	N
	261

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.

Assim, quanto às normas ao procedimento ora analisado vêm que foram observadas as formalidades exigidas, não havendo vício insanável.

2.2) DA REGULARIDADE DO EDITAL

Da mesma forma como exarado no parecer de fls. 90-93, esta procuradoria não encontrou no Edital e seus anexos situações jurídicas que pudessem frustrar a concorrência ou impedir a participação de interessados na disputa do certame. Todas as exigências são razoáveis dentro dos critérios legais.

O referido encontra-se acompanhado de objeto, da dotação orçamentária, das disposições preliminares, da impugnação do ato convocatório, da abertura da licitação, da participação na licitação, do credenciamento, dentre outros atos imprescindíveis para sessão de disputa do certame.

2.3) DA PUBLICAÇÃO DOS ATOS

O artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/2002 estabelece um prazo de oito dias para a apresentação das propostas.

Assim, observa-se que o Edital originário do certame foi publicado nos meios oficiais, inclusive na imprensa oficial, no dia 31/03/2020, noticiando a abertura da sessão no dia 13/04/2020 (fls. 136-138). Portando, está em conformidade com a exigência legal.



Rubrica	Nº
<i>[Handwritten Signature]</i>	202

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

Os meios de divulgação do Edital também se encontram em acordo com o artigo 4, inciso I, da Lei 10.520/2002, atendendo-se assim a publicidade legalmente exigida.

2.4) DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

Quanto à documentação referente ao credenciamento e, mormente quanto à habilitação das pessoas jurídicas licitantes vencedoras, verifico que foram atendidos aos ditames albergados pelas normas legais aplicáveis ao caso, em especial ao disposto nos Arts. 27 a 31 as normas editalícias.

Tais dispositivos devem ser interpretado em consonância com Art.37, inciso XXI da CF/88, in fine:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Ademais, segundo se depreende da Ata de fl.237/238, foi realizada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta financeira no dia 09/04/2020, às 09h00min, conforme publicação, contendo o nome dos interessados no credenciamento.

Com efeito, observa-se que a fase de habilitação visa somente aferir se a pessoa interessada em contratar com a Administração preenche os requisitos e as qualificações para a adequada execução do objeto licitado, tendo por fim garantir o adimplemento das obrigações firmadas no contrato administrativo. Essa fase é de observância impositiva, devendo o agente público reclamar documentos conforme o objeto licitado, não podendo haver exigências desarrazoadas ou desproporcionais (como garantia ao princípio da igualdade), conforme indica o Manual de Orientações Básicas das Licitações e Contratos do Tribunal de Contas da União:

"É dever da Administração, ao realizar procedimentos licitatórios, exigir documentos de habilitação compatíveis com o ramo do objeto licitado, especialmente aqueles que comprovem a qualificação técnica e a capacidade

[Handwritten Signature]



Rubrica	Nº
	263

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA**

Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

econômico-financeira para participar de licitação na
Administração Pública.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado.

Hely Lopes Meirelles, ao tratar sobre o assunto, tece críticas à burocracia exacerbada:

"A orientação correta nas licitações é a dispensa de rigorismos inúteis e de formalidades e documentos desnecessários à qualificação dos interessados. Daí por que a lei (art. 27) limitou a documentação, exclusivamente, aos comprovantes de capacidade jurídica, regularidade fiscal, capacidade técnica e idoneidade econômico-financeira. Nada mais se pode dos licitantes na fase de habilitação. Reconhecimentos de firmas, certidões negativas, regularidade eleitoral, são exigências impertinentes que a lei federal dispensou nessa fase, mas que a burocracia ainda vem fazendo ilegalmente, no seu vezo de criar embaraço aos licitantes. É um verdadeiro estrabismo público, que as autoridades superiores precisam corrigir, para que os burocratas não persistam nas suas distorções rotineiras de complicar aquilo que a legislação já simplificou. Os bons contratos, observe-se, não resultam das exigências burocráticas, mas, sim, da capacitação dos licitantes e do criterioso julgamento das propostas.

Dessa forma, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio, com base nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, verificam se os documentos apresentados pelas pessoas jurídicas que restaram habilitadas atingem os fins colimados pelo edital, procedendo, assim, a habilitação da empresa concorrente.

Finalmente, após regular publicação, ocorreu a sessão no dia 09/04/2020, às 09h00min (fls. 237-238), onde foram credenciado as empresas POLI COMERCIAL EIRELI EPP, CASTELLAN MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI. Foi procedida a rodada de lances a fim de garantir a vantajosidade da contratação, no patamar dos orçamentos levantados nos autos.

As empresas vencedoras, consoante documentos juntados aos autos, atenderam às exigências do Edital.



Rubrica	Nº
	264

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
PROCURADORIA JURÍDICA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro-Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

3) DA CONCLUSÃO

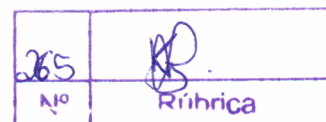
Ante o exposto, esta procuradoria manifesta-se pela homologação do processo licitatório sob exame, adjudicando seu objeto à licitante vencedora do certame, se assim convier o interesse público, devendo o contrato obedecer ao que assevera o Art. 55 da Lei 8.666/1993.

Conforme orientação da CPL, os autos deverão ser remetidos ao Excelentíssimo Sr. prefeito para os procedimentos que julgar cabíveis e pertinentes.

É o parecer.

Sooretama, 15 de abril de 2020.

ADELSON CREMONINI DO NASCIMENTO
Procurador Geral Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES
RUA VITORIO BOBBIO, Nº 281 – CENTRO – SOORETAMA – ES – CEP: 29.927-000 –
CNPJ: 01.612.155.0001-41 – TELFAX: (27) 3273-1282

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2020


PROCESSOS nº. 0010/2020

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI, artigo 43º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e após parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, referente ao processo administrativo acima mencionado, **HOMOLOGAM** incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** o presente **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Aparelho de Ar Condicionado para atender as necessidades das unidades Socioassistenciais Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Instituição Abrigo Municipal “Criança Feliz”,** licitação do tipo “menor preço por item”, com entrega **parcelada**, regido pelas disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, Decreto nº 7.892/13, Decreto nº 3.555/2.000 e suas alterações, Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Lei Complementar 123/06, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivo Anexo. O Certame teve como vencedora a empresa descrita abaixo:

ITEM	EMPRESAS	CNPJ nº	Vr. Total Final após Rodada de Lances
002 e 003	POLI COMERCIAL EIRELI EPP	07.255.426/0001-35	R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais).
001	CASTELLAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI	08.849.621/0001-56	R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).

Tudo conforme consta nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Sooretama-ES, 16 de abril de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL